



MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 110º/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL, EUDES RODRIGUES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE CABOS DE REDE E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO-GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUN. DE ADM.E GERENCIAMENTO D, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Valor Objeto
22	10	3	4	122	143	509	3.3.90.30	100	2840,0000
28	10	3	4	122	143	509	3.3.90.39	100	500,0000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 24 da Lei nº 8.666/93 - Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

A R SOARES PATRIOTA TONNER, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 10.739.230 /0001-20, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CABO DE REDE CFTU		1,0000	UN	365,0000	365,0000
2/1	MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA		1,0000	SV	450,0000	450,0000
1/2	CABO DE REDE LEGRAND		1,0000	UN	2025,0000	2025,0000
TOTAL VENCEDOR						2840,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO de NOVO PLANALTO-GO, aos 10 de maio de 2022.

EUDES RODRIGUES DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL